

Ata de nº 572/2020, de 24 de março de 2020

Ata referente a votação do Projeto de Resolução 004/2020 que "Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos servidores do Legislativo Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde". Justifica-se que a Reunião Ordinária não foi realizada no Plenário da Câmara Municipal seguindo as orientações da OMS, do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47891 de 20 de março de 2020 e do Decreto Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde nº 030 de 20 de março de 2020, que dispõem sobre medidas preventivas a Pandemia do Covid-19, afim de evitar aglomerações e **restringir a circulação de pessoas** para impedir a disseminação em grande velocidade do vírus. Assim como mencionado na última reunião ordinária do dia 10 de março, o Presidente esclareceu que o Projeto de Resolução 004, estava sendo analisado pelo contador e por isso foi adiado para a próxima reunião. Portanto, conforme justificado acima, na impossibilidade de realiza - lá, o Presidente apresentou o projeto aos vereadores e suas comissões, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o vereador Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador Maxuel de Oliveira, sendo todos os vereadores favoráveis e confirmando com suas respectivas assinaturas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

José Roberto de Paula
1º Secretário

José Carlos de Almeida Lima
Presidente da Câmara